

POLICLÍNICA NAVAL DE RIO GRANDE

AUTORIZAÇÃO 23/2025**Informações Básicas**

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
23/2025	785121-POLICLÍNICA NAVAL DE RIO GRANDE	MONIQUE CLARO DE LIMA TAVARES	14/11/2025 14:21 (v 0.3)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		63282.050324/2025-56

1. AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA

MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 5º DISTRITO NAVAL

POLICLÍNICA NAVAL DE RIO GRANDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº:** 63282.050324/2025-56**INTERESSADA:** Policlínica Naval de Rio Grande - RS**OBJETO:** Aquisição de insumos para atender a demanda da Seção de Manipulação do Departamento de Farmácia e Laboratório em prol da Policlínica Naval de Rio Grande-RS.**1. FUNDAMENTAÇÃO**

Considerando a necessidade de aquisição de insumos para a seção de manipulação da policlínica Naval de Rio Grande-RS, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, no artigo 75, inciso II, que permite a dispensa de licitação nas hipóteses em que a licitação for **inviável**, e em conformidade com a **Instrução Normativa nº 67/2021**, que regulamenta o processo de dispensa eletrônica, opta-se pela **dispensa eletrônica** para a aquisição dos itens necessários.

2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

O objeto deste processo é a aquisição de insumos de manipulação para a Policlínica Naval de Rio Grande-RS, em prol dos usuários do Sistema de Saúde da Marinha.

3. VALOR TOTAL ESTIMADO

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 8.914,52 (**Oito mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos**).

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A aquisição será realizada por meio de **dispensa eletrônica**, conforme disposto no **art. 75 da Lei nº 14.133/2021**, e nos termos da **Instrução Normativa nº 67/2021**, que rege o processo eletrônico nas dispensas e contratações diretas.
- Será garantida a **observância da publicidade e transparência** dos atos administrativos, com a devida disponibilização de todas as informações necessárias ao controle e acompanhamento da execução do contrato, conforme exigido pela legislação vigente.
- O fornecimento do serviço deverá ocorrer em conformidade com as especificações técnicas mínimas.

5. AUTORIZAÇÃO

Diante do exposto, e considerando que estão atendidos todos os requisitos legais, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a aquisição de insumos de manipulação para a Policlínica Naval de Rio Grande-RS , conforme a justificativa apresentada, com base na **Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 67/2021**.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIS EUGENIO GULARTE LOVATO

Autoridade competente